

ERRATA DA PORTARIA Nº 111/2022, que aprova a concessão de férias do período aquisitivo de 2021/2022 publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.780, dia 08.07.2022-Poder Executivo-Seção II-pg. 10.

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Situação
Carla Marcia Silva Brandao	154.009-2C	01/07/2022 à 0/07/2022

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Situação
Carla Cristina Silva Mendonça	187.713-5k	18/07/2022 à 01/08/2022

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 120611

PORTARIA N.º 010/2023-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021/2022 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Vielo de Moura Luna	214.935-4G	08/09/2022 à 22/09/2022

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 120612

PORTARIA N.º 011/2023-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Vielo de Moura Luna	214.935-4G	15
Carla Cristina Silva Mendonça	187.713-5K	15
Celma Xisto dos Santos	261.064-7A	15

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 120614

PORTARIA N.º 013/2023-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INSERIR na escala de férias exercício 2022/2023 aprovada pela Portaria Nº 166/2022-GS/SEJUSC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.857 edição de 01/11/2022.

Servidor	Matrícula	Período
Edward Andrade Venâncio	243.252-8E	Novembro
João Víctor Souza Dutra	265.489-0A	Dezembro
Ledivaldo Oliveira Ferreira	265.310-9A	Novembro
Nara Suelen Ribeiro Cruz	170.946-1K	Dezembro
Thayane Pereira da Silva	264.341-3B	Dezembro

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 120616

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 024/2023 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Mara Talita Pereira de Sousa/Colaborador; **Destino e Período** Belém/PA; 27/02/2023 a 02/03/2023; **Objetivo:** Participação na 58ª Reunião

Ordinária do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 120581

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 006/2023 - GS

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 5 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.209, de 9 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência do Chefe do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC, **GLEIDSON ALMEIDA ARANDA**, matrícula 261.674-2A, tendo em vista da sua participação na Reunião do comitê Executivo do Pró Espécies, período de 30.1.2023 a 5.2 do corrente ano, na cidade de Salvador/BA. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar o substituto legal durante esse período. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **ADEVANE DA SILVA ARÁUJO**, matrícula 198.966-9C, para responder pelo Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, período de 30.1.2023 a 5.2 de 2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, de 26 de janeiro de 2023.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 120618

PORTARIA SEMA N.º 007 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis nº 18.2.0525.1 que entre si fizeram o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no valor de até R\$ 29.867.722,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais), destinados a apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais no estado do Amazonas, no período de 36 (trinta e seis) meses;

CONSIDERANDO que as responsabilidades de cada instituição estão estabelecidas nos artigos 34 a 36, do Capítulo VI - Das Competências, da Lei Estadual nº 4.406, de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o regime interno da Comissão de Acompanhamento e Integração da Política de Regularização Ambiental estabelecido pela Portaria SEMA nº 34, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a estrutura de gestão do Projeto de Cadastro Ambiental Rural - ProjeCAR, com os seguintes colegiados e responsabilidades:

I - Comissão Executiva do Projeto (CEP): Responsável por acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do projeto, devendo realizar a articulação política-institucional, promover a cooperação interinstitucional durante o planejamento e execução das atividades e decidir acerca dos recursos humanos e financeiros do projeto.

II - Núcleo de Gestão do Projeto (NUGEP): Unidade gestora administrativa do Projeto instituída no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, que tem como atribuições:

- assessorar a comissão executiva;
- coordenar a execução das atividades;
- elaborar os Planos Operativos Anuais - POAs;
- gerir os processos, produtos e serviços;
- monitorar o desempenho físico-financeiro do Projeto;
- avaliar e divulgar os resultados do Projeto;
- elaborar relatórios de progresso do Projeto.

III - Comissão de Acompanhamento e Integração da Política de Regularização Ambiental (CAIPRA): Responsável por Auxiliar o NUGEP na elaboração de procedimentos e diagnósticos técnicos, na articulação interinstitucional e na definição de estratégias de execução, bem como articular, integrar e propor ações voltadas à regularização ambiental dos imóveis rurais no estado, conforme Lei Estadual nº 4.406/2016.

Art. 2º Ficam designados para compor a CEP os seguintes servidores da Administração:

I - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE:

a) Membro titular: Secretário de Estado: Eduardo Costa Taveira (Matrícula 169.110-4G);

b) Primeiro suplente: Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (Matrícula 204.349-1G);

c) Segundo suplente: Secretária Adjunta: Fabrícia Arruda Moreira (Matrícula 232.608-6B);

d) Terceiro suplente: Chefe do Departamento Administrativo Financeiro: João Laborda Moura (Matrícula 224.715-1D).

II - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS:

a) Membro titular: Diretor Presidente: Juliano Marcos Valente (Matrícula 146.199-0G);

b) Primeiro suplente: Diretora Técnica: Rosa Mariette Oliveira Geissler (Matrícula 150.994-2C);

c) Segundo suplente: Diretor Administrativo Financeiro: Antônio Luiz Menezes de Andrade (Matrícula 200.489-5E).

III - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS:

a) Membro titular: Diretor Presidente: Daniel Pinto Borges (Matrícula 256.862-4B);

b) Primeiro suplente: Chefe de Gabinete: Larissa Arouck Monteiro França (Matrícula 248.144-6B);

c) Segundo suplente: Diretora Administrativa Financeira: Maria José de Melo Andreola (Matrícula 141.610-3B).

Parágrafo Único: A CEP reunir-se-á trimestralmente ou conforme convocações de quaisquer dos participantes envolvidos na execução do projeto.

Art. 3º Ficam designados para compor o NUGEP os seguintes servidores da Administração:

I - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE:

a) Coordenadora do NUGEP: Fabrícia Arruda Moreira (Matrícula 232.608-6B);

b) Coordenadora do Projeto: Alex-Sandra Farias de Almeida (Matrícula 261.321-2A);

c) Assessoria Técnica: Igor Cardoso Correa (Matrícula 264.309-0A);

d) Assessoria Técnica: Leonilson Magalhães Cavalcante (Matrícula 209.482-7B);

e) Assessor Técnico Jurídico: Silvio Henrique dos Santos Ramos (Matrícula 263.989-0A);

f) Assessoria Administrativa: Adalberto Moreira da Silva Júnior (Matrícula 190.026-9E);

g) Assessoria Financeira: João Laborda Moura (Matrícula 224.715-1D);

h) Assessoria de Compras: Gilzete da Silva Beleza (Matrícula 153.340-1D);

i) Assessoria Contábil: Raphael Brito dos Santos (Matrícula 195.046-0B);

j) Assessoria de Comunicação: Jamile Alves Araújo (Matrícula 254.479-2A).

II - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS:

a) Analista Ambiental: Kikue Muroya (Matrícula 170.443-5D);

b) Analista Ambiental: Maria Luziene da Silva Alves (Matrícula 199.023-3B);

c) Analista Ambiental: Eduardo White Pontes da Costa (Matrícula 122.022-5D);

d) Analista Ambiental: Adriana Aparecida Barbosa (Matrícula 201.235-9B);

e) Analista Ambiental: Liliane Martins Minhos (Matrícula 166.686-0B);

f) Analista Ambiental: Davi Alves da Silva (Matrícula 122.881-1H);

g) Analista Ambiental: Eduardo Radmann (Matrícula 200.508-5A).

III - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS:

a) Chefe de Departamento da Assistência Técnica e Extensão Florestal: Luiz Rocha Maciel (Matrícula 241.161-0B);

b) Engenheiro Ambiental: Ramon Rodrigues Araújo (Matrícula 258.125-6A);

c) Gerente: Danielle Fernandes de Almeida (Matrícula 261.630-0A);

d) Ass. Técnica: Ana Paula Cardoso Queiroz de Paiva (Matrícula 153.687-7C).

§1º Os membros da SEMA são os responsáveis pela coordenação e execução das atividades do projeto como Beneficiária do contrato perante ao BNDES.

§2º Cabe a coordenação do projeto, convocar e divulgar as informações tratadas em reuniões.

§3º Os membros do IPAAM são os responsáveis pela coordenação do processo e aprovação dos produtos e serviços relacionados às análises do Cadastro Ambiental Rural.

§4º Os membros do IDAM são os responsáveis pela coordenação do processo de mobilização, sensibilização, inscrição e retificação do CAR nos municípios contemplados pelo projeto.

§5º As reuniões de monitoramento da execução do projeto ocorrerão mensalmente, ou quando couber.

§6º O NUGEP poderá criar comissões, câmaras técnicas, grupos e subgrupos intersetoriais.

Art. 4º Ficam designados para compor o CAIPRA às instituições e os servidores da Administração já definidos pela Portaria Sema nº 34/2018.

Parágrafo único: As reuniões de trabalho do CAIPRA específicas para o projeto atenderão às convocações de quaisquer dos participantes envolvidos em sua execução.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEMA nº 070 de 08 de julho de 2020 nº 035 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da SEMA em Manaus, 26 de janeiro de 2023.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício e Ordenadora de Despesas

Protocolo 120751

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2023-3; PE 770/22 - CSC (Proc. Nº 013102.008160/2022); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL 02, item(ns) 12 no valor total de R\$ 43.390,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 120605

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2023-8; PE1117/22 - CSC (Proc. Nº 013102.012438/2022); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE EIRELI, item(ns) 8 no valor total de R\$ 1.201.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 120607

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2023-4; PE1118/22 - CSC (Proc. Nº 013102.012157/2022); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ODONTOLAB MEDICAL - EIRELI, item(ns) 2,3 no valor total de R\$ 238.242,36; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 26 de janeiro de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 120608

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2023-9; PE 770/22 - CSC (Proc. Nº 013102.008160/2022); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** SUELLEN BEZERRA SILVA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 348.566,40; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 26 de janeiro de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 120610